



**TERMO ADITIVO Nº 178/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 188/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **SERGIO MIGUEL JOHANN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.515.907/0001-32, situada no Distrito de São Miguel, no interior da cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Sr. **Sergio Miguel Johann**, inscrito no CPF sob nº 462.407.800-49 e portador da Cédula de Identidade nº 3039786524 SSP RS, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 188/2021, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS PARA INÍCIO E VIGÊNCIA DO SERVIÇO do Contrato nº 188/2021, para o fim de ampliar por mais 12 (doze) meses o prazo de prestação de serviços a contar de 13 de outubro de 2022 **até 12 de outubro de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica aditado o valor do QUILÔMETRO rodado do contrato nº 188/2021, constante na Cláusula Primeira, passando o CONTRATANTE a pagar à CONTRATADA o valor de **R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos)** por quilômetro rodado, com base no IPCA acumulado de 12 meses de 7,17%.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 188/2021 e Termo Aditivo nº 054/2022 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 11 de outubro de 2022.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**SERGIO MIGUEL JOHANN & CIA LTDA**  
Sergio Miguel Johann  
CONTRATADA



Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**JANAÍNA STURMER**  
OAB/RS: 81.526 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 178/2022 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **SERGIO MIGUEL JOHANN & CIA LTDA.**